



MOÇÃO C

Considerando que os professores e educadores continuam unidos com as suas organizações, procurando resistir à ofensiva da equipa da ministra Maria de Lurdes Rodrigues e do Governo que – desde há mais de três anos – não têm parado de nos fustigar, com o objectivo de desmantelar todos os direitos que dão corpo à nossa identidade profissional.

Considerando que, para a construção desta unidade, a FENPROF e os seus sindicatos têm desempenhado um papel imprescindível, ao ajudar a expressar, de maneira clara, as nossas exigências fundamentais, e a unir os professores e educadores em torno delas:

- Uma carreira única, sem fracturas e sem quotas de mérito;
- Uma Avaliação do Desempenho para melhorar a prática pedagógica de todos os professores e educadores e valorizadora das escolas, o que implica a suspensão imediata de todos os procedimentos resultantes da aplicação do actual modelo, com vista à posterior revogação do dec.-lei 2/2008 e de todos os decretos subsidiários (incluindo o “Simplex” contido no 1-A/2009);
- O restabelecimento da gestão democrática das escolas, o que implica a revogação do dec.-lei 75/2008 (que impõe um novo regime de gestão baseado na figura de um director unipessoal, com plenos poderes, esvaziando de conteúdo o Conselho Pedagógico da escola);
- A rejeição de qualquer prova de ingresso na carreira docente e a reposição do modelo de estágio integrado nas licenciaturas de ensino em vigor até 2005;
- A vinculação de todos os docentes ao Estado, o que implica a revogação imediata do dec.-lei 35/2007, o qual desregulamenta e precariza ao extremo a situação dos professores contratados.

A Assembleia-Geral de sócios do SPGL de 3/2/2009 considera que nesta luta político-sindical é crucial o reforço da independência do SPGL, independência que tem sido afirmada em múltiplos momentos, nomeadamente através das declarações do Secretário-Geral da FENPROF – em nome de toda a Plataforma Sindical do Professores – quando disse que só aceitará negociar sobre o ECD se o ME considerar, à partida, que abandona a fractura da carreira docente e a avaliação do desempenho nela assente, bem como as quotas para a atribuição de “Muito bom” e “Excelente”.

E decide:

- 1) Apoiar o apelo à “Marcha pela Educação”, procurando dar-se todos os meios democráticos ao seu alcance para que esta Marcha possa ser um marco histórico na luta de todo o movimento sindical em defesa da Escola Pública e, em consequência, da defesa de todos os

seus trabalhadores, o que passa pela reposição dos direitos e garantias retirados aos professores e a toda a Função Pública

- 2) Apelar para que as duas Centrais sindicais (a CGTP e a UGT) assumam a organização desta iniciativa, em conjunto com as direcções da Plataforma Sindical e todas comissões inter-escolas constituídas pelo movimento dos professores e educadores, condição indispensável para que a mesma possa constituir, de facto, a realização da unidade de todos os docentes com os restantes trabalhadores da Função Pública, bem como com os pais dos alunos e os encarregados de educação e os estudantes – unidade que é fundamental para a defesa eficaz da Escola Pública.

Subcrevo esta moção:

NOME	ESCOLA	SÓCIO
Carmelinda Pereira	Aposentada	6425
Ana Paula Amaral	Sec. dos Casquilhos (Barreiro)	27565
Joaquim Pagarete	Aposentado	38
Maria Manuela Leitão	Ed. Infância - JI "O Palhaço" (Linda-a-Velha)	63000
Maria Isabel B. L. Guerreiro	EB2 João de Deus (Monte Estoril)	37289
Emília M ^a Oliveira Cerqueira	EB 2,3 de Telheiras, N ^o 1	29969
João Cavaco Medeiros	Escola Secundária de Santo André (Barreiro)	50753
Maria da Conceição Rolo	Aposentada	
Jaime Manuel Basso Pequito Crespo	Agrupamento Ruy Belo (Queluz)	62275
Luísa Maria B. Ferreira Muro e Silva	EB1 Sofia de Carvalho (Algés)	44021